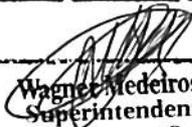




Instituto de Previdência do Município de Guaçuí
CNPJ: 04.376.371/0001-23

Publicado no
Mural do FAPSPMG

02 / 08 / 23


Wagner Medeiros de Souza
Superintendente Admin.
Finan. e Contábil
Decreto: 11 722/2021

RESOLUÇÃO N.º 004/2023 DO CONSELHO FISCAL DO IPMG

Dispõe sobre apresentação dos membros nomeados, e prestação de contas da competência de junho de 2023.

O Presidente do Conselho Fiscal do IPMG – Instituto de Previdência do Município de Guaçuí, no uso de suas atribuições e competência conferidas pelo inciso IV, do art. 31 da lei nº 2.927/2001.

RESOLVE:

Art. 1º – Apresentar os membros do Conselho Fiscal, João Manoel Cunha - 2º Secretário e Ailton da Silva Fernandes membro do Conselho Fiscal, conforme os Decretos Municipais n.º 13.009/2023 e 13.027/2023, respectivamente a partir de 03 de julho de 2023

Art. 2º – Aprovar por unanimidade em ata pelos membros do conselho fiscal, a prestação de contas da competência de junho de 2023, apresentada pela Presidente Executiva do IPMG.

Art. 3º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guaçuí-ES, 26 de julho de 2023.


Roberto Cristóvão de Oliveira
Presidente do Conselho Fiscal